

Motorista poderá ser punido por se recusar a usar bafômetro

Projeto de Ângela Portela também considera dolosos os homicídios e as lesões corporais cometidos por motoristas embriagados



Está na CCJ projeto de Ângela Portela que estabelece a presunção de presença de álcool no sangue quando o condutor se recusa a realizar o teste do bafômetro. “Como ninguém é obrigado a produzir provas contra si, basta o condutor se negar a realizar o teste para escapar da aplicação da lei penal”, lamenta a senadora. O mesmo projeto também define como dolosos os homicídios e as lesões resultantes de embriaguez ao volante ou de “rachas”. Ângela diz que, apesar de muitos julgamentos admitirem a intenção nesses tipos de crime, “há quem sustente que, em tais circunstâncias, não haveria dolo eventual, mas culpa consciente, em que o agente, embora preveja, não admite a possibilidade de ocorrer o resultado”. **3**

Senadora propõe mais rigor para motoristas embriagados. Na foto, Detran do Rio de Janeiro age durante a Operação Lei Seca

Estádios com mais de 10 mil pessoas poderão ter UTI móvel

Projeto prevê alteração no Estatuto do Torcedor para garantir socorro melhor. **2**

Washington Alves/VPCOMM



Partidas com mais de 10 mil torcedores já têm obrigação de oferecer ambulância simples, pela lei atual

Projeto lista bens de comunhão parcial **2**

Condomínio com água individualizada **3**

Militares e assessores ensaiam solenidade

Na abertura do ano legislativo de 2012, na quinta-feira, Congresso Nacional receberá autoridades do Executivo e do Judiciário. **3**

Se chover, cerimônia de abertura do ano legislativo ficará restrita às áreas internas do Congresso



Lia de Paula/Senado Federal

Partidas com mais de 10 mil pessoas presentes ao estádio poderão ter que disponibilizar ambulância equipada para atendimento de emergência pré-hospitalar

Projeto prevê UTI móvel para torcedores



Humberto Costa cita casos de morte súbita em competições esportivas

OS ESTÁDIOS BRASILEIROS deverão ter unidades de tratamento intensivo móvel (UTI móvel) durante partidas com a presença de mais de 10 mil torcedores. A medida está no Projeto de Lei do Senado 640/11, de Humberto Costa (PT-PE), que será examinado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

O Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/03), que o projeto pretende alterar, já prevê como dever da entidade responsável pela organização de qualquer evento esportivo

disponibilizar um médico, dois enfermeiros e uma ambulância para cada 10 mil torcedores. A proposta de Humberto Costa acrescenta que pelo menos um dos veículos precisa ser do tipo UTI móvel.

Para o senador, uma simples ambulância não está adequadamente equipada para prestar o atendimento.

— Os veículos adequados para esse tipo de atendimento são as unidades de tratamento intensivo móveis, definidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

como veículos devidamente projetados e equipados, destinados a garantir suporte avançado de vida durante o transporte de pacientes graves ou de risco, no atendimento de emergência pré-hospitalar e no transporte inter-hospitalar — argumenta o parlamentar.

Segundo Humberto, a medida vai garantir maior rapidez e eficiência na prestação de socorro nos estádios de futebol e nas competições esportivas no país, proporcionando assim maior segurança para os presentes ao evento.

— Diversos episódios de morte súbita ocorridos em competições esportivas e veiculados pela mídia demonstram a necessidade de que os atendimentos dos problemas de saúde ocorridos durante esses eventos sejam mais rápidos e eficientes — salientou.

Além da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde será relatada pelo senador Walter Pinheiro (PT-BA), a proposta também deverá ser examinada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para votação final.



Pelo Estatuto do Torcedor, organizadores de eventos esportivos já têm obrigação de disponibilizar um médico, dois enfermeiros e uma ambulância nas ocasiões em que o público supera 10 mil pessoas

Código Civil: projeto detalha comunhão parcial de bens

Tornar mais claro quais os bens excluídos e incluídos no regime de comunhão parcial de bens. Esse é o objetivo de projeto de lei (PLS 724/11) apresentado pelo senador Demóstenes Torres (DEM-GO) que será examinado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O Código Civil já estabelece que nesse regime cada um dos cônjuges tem reservado seu patrimônio pessoal adquirido antes do casamento e passa a dividir com o companheiro a metade dos bens que vierem a adquirir depois do casamento, em caso de separação. A comunhão parcial também exclui da divisão os bens de herança, mesmo quando recebida depois do casamento; os bens recebidos em doação, se da

escritura de doação não constar o nome de ambos os cônjuges; e os “proventos do trabalho pessoal de cada cônjuge”.

O termo “proventos” é genérico e tem transferido aos juízes o papel de decidir o que é abrangido, segundo Demóstenes. Por esse motivo, ele propõe que o Código Civil liste quais são esses proventos: salário, vencimento, aposentadoria, honorários, participação nos lucros, FGTS, PIS, *pro labore* do serviço prestado e demais rendimentos da atividade profissional de cada cônjuge.



Demóstenes Torres

Pela mesma razão, Demóstenes propõe que o código liste que a comunhão parcial inclui indenização material ou moral, prêmio de loteria, poupança e verbas trabalhistas rescisórias que forem recebidos durante o casamento.

Alimento pouco nutritivo poderá ter advertência na embalagem

Para auxiliar no combate à obesidade, Marcelo Crivella (PRB-RJ) apresentou projeto com o objetivo de alertar os consumidores sobre os malefícios do consumo excessivo de alimentos pouco nutritivos.

O PLS 735/11 classifica como “alimento contendo substância com efeito nutricional menos seguro” o que apresenta teores excessivos de gorduras trans e saturadas, sal, sódio ou açúcares.

Esse tipo de comida deverá conter nas embalagens advertência sobre os malefícios que seu consumo excessivo pode trazer, acompanhada de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem.

A propaganda deverá obedecer a novas regras, evitando a sugestão de

consumo abusivo, a associação a ideias ou imagens de produtos naturais que possam estar relacionados à alimentação saudável e a associação a ideias ou imagens de maior êxito pessoal.

Também não deverá incluir a participação de crianças ou adolescentes e nem a eles se dirigir. A proposta proíbe até mesmo a distribuição de amostra ou brinde associada à promoção e comercialização do alimento assim classificado.

“Os alimentos industrializados e os que são conhecidos como *fast food* transformaram-se num grande mal que precisa ser combatido antes que seja tarde demais”, afirma Crivella.

O projeto está na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização.



Marcelo Crivella, autor do texto

Mesa do Senado Federal

Presidente: José Sarney

1º vice-presidente: Marta Suplicy

2º vice-presidente: Waldemir Moka

1º secretário: Cícero Lucena

2º secretário: João Ribeiro

3º secretário: João Vicente Claudino

4º secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Graziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

Secretaria Especial de Comunicação Social

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

Agência Senado

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Moisés Oliveira, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Joseana Paganine, Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin, Silvio Burle e Suely Bastos

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

Reportagem: Cíntia Sasse

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal – E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 – Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – Brasília, DF
Cep: 70.165 – 920

Comissões poderão formalizar compromissos

Compromissos assumidos por pessoas convidadas ou convocadas a falar em audiências públicas nas comissões do Senado poderão ser formalizados em termo de ajuste a ser lavrado ao final da reunião. Essa proposta, de Lindbergh Farias (PT-RJ), está pronta para votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O projeto (PRS 14/11) determina que sejam estabelecidos, no termo de ajuste, os objetivos acertados, as metas e os prazos para o cumprimento das ações. A própria comissão fiscalizará o cumprimento do termo. Em caso de descumprimento, poderá propor convocação de autoridade, solicitação de auditorias pelo Tribunal de Contas da União, encaminhamento do termo para o Ministério Público ou instauração de comissão parlamentar de inquérito. No entanto, não é permitida a execução judicial do compromisso não cumprido.

“O projeto de resolução aposta no concerto político como meio para o estabelecimento de compromisso eficaz”, diz Lindbergh.

O relator, Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), observa que o projeto segue a “trilha do bom desempenho dos termos de ajustamento de conduta”, cujo uso tem contribuído na solução de conflitos de interesse social, sem a necessidade de processo judiciário. Ele considera que sua adoção poderá conferir maior eficácia às audiências realizadas pelas comissões do Senado. Se aprovado na CCJ, o projeto segue para decisão do Plenário.



Autor da proposta, Lindbergh aposta em maior eficácia para os acordos



Operação da Polícia Militar do Paraná: quem se recusar a fazer teste poderá ter presença de álcool no sangue presumida

Ângela Portela quer mais rigor contra motoristas embriagados

Senadora propõe que homicídios e lesões corporais provocados por embriaguez ao volante ou “rachas” sejam considerados como dolosos

O MOTORISTA QUE se recusa a realizar o teste do bafômetro poderá ter presumida a presença de álcool no sangue, segundo projeto de Ângela Portela (PT-RR). A senadora propõe que sejam considerados dolosos os homicídios e as lesões corporais praticados em caso de embriaguez ao volante ou de “rachas”.

A proposta (PLS 693/11) aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde tramita em caráter terminativo.

De acordo com o artigo 306

do Código de Trânsito Brasileiro, é crime dirigir estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a seis decigramas. Essa concentração é verificada pelo etilômetro (bafômetro). “Como ninguém é obrigado a produzir provas contra si, basta o condutor se negar a realizar o teste para escapar da aplicação da lei penal”, lamenta Ângela.

A senadora lembra que o dispositivo que aumentava a pena em caso de crime cometido sob efeito de álcool foi revogado em 2008. Apesar de muitos



Ângela quer aplicação da lei penal a quem se recusar a usar bafômetro

juízes admitirem o dolo (intenção) nesses tipos de crime, “há quem sustente que, em tais circunstâncias, haveria

apenas culpa consciente, em que o agente, embora preveja, não admite a possibilidade de ocorrer o resultado”. Para que fique mais claro, diz a parlamentar, o projeto define que, “nos casos especificados, o crime é praticado com dolo eventual”.

Em novembro de 2011, a CCJ aprovou, em caráter terminativo, o PLS 48/11, de Ricardo Ferraço (PMDB-ES), que define como crime o ato de dirigir sob o efeito de qualquer nível de concentração de álcool ou outra substância psicoativa no sangue.

Critério único de isenção de taxa para vestibular

Instituições federais de ensino superior podem passar a adotar critérios uniformes para isenção total ou parcial do pagamento de taxas de inscrição no vestibular para seus cursos. Em relatório a projeto em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) inclui entre os requisitos o candidato comprovar que é membro de família inscrita no cadastro único para os programas sociais federais, conforme sugestão de Lúcia Vânia (PSDB-GO).



Aloysio Nunes, relator, inclui inscrição em cadastro único federal

O projeto (PLC 62/11) já previa dois outros critérios: o candidato comprovar renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio e, ainda, que cursou o ensino médio em escola da rede pública ou com bolsa integral em estabelecimento privado.

Condomínio com água e esgoto pagos por unidade

As tarifas de água e de esgoto sanitário em condomínios terão cobrança obrigatória por unidade individual, de acordo com projeto de lei (PLS 179/06) apresentado por Valdir Raupp (PMDB-RO) que aguarda relatório de Ciro Nogueira (PP-PI) na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

A proposta veda a inclusão das tarifas de serviços públicos prestados a unidades autônomas entre as despesas do condomínio.

Raupp ressalta que deve



Valdir Raupp diz que projeto estimula consumo de água responsável

haver clara separação entre essas despesas e as de cada unidade individual. O fato de as empresas de saneamento básico tratarem o condomínio como um único usuário, independentemente do consumo particular de cada um deles, estimula o desperdício de água, argumenta o senador.

Assessores fazem ensaio da abertura do ano legislativo

Transcorreu sem incidentes, hoje, o ensaio para a solenidade de abertura do ano legislativo de 2012. A solenidade será realizada na tarde desta quinta-feira.

Assessores da Câmara dos Deputados e do Senado e militares participaram do ensaio, que tem programações separadas para tempo ensolarado e tempo chuvoso. Em caso de chuva, não haverá a salva de 21 tiros e a revista à tropa pelo presidente do Senado, José Sarney.

Os organizadores do ensaio informaram que o presidente do Supremo Tribu-

nal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, não poderá comparecer à abertura. Em seu lugar virá o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Ricardo Lewandowski.

Ainda não há confirmação de que a ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, trará a mensagem da presidente da República, Dilma Rousseff, ao Congresso Nacional. Tradicionalmente, essa função cabe ao ocupante do cargo. Em 2011, na abertura da atual legislatura, a mensagem foi lida pessoalmente pela presidente.



Militares e assessores do Senado e da Câmara participam do ensaio